



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**CONTRATO N.º 21/2019
2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 97/2018**

O **MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.102.319/0001-55, com sede administrativa na Rua Erich Gielow, n.º 35, Bairro Centro, na cidade de Luiz Alves – SC, neste ato, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS PEDRO VEBER**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.620.927/0001-12, com sede na Rua Anélio Nicocelli, n.º 1720, Figueirinha, na cidade de Guaramirim – SC, CEP 89.270-000, neste ato representado por seu sócio, **MAURÍCIO VOGELSANGER**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2/R-2.191.067 - SSP/SC, inscrito no CPF n.º 638.924.309-00, residente e domiciliado à Rua Germano Marquardt, n.º 187, Bairro Vila Lalau, CEP 89256-200, Joinville – SC, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações supervenientes às licitações e contratos da Administração Pública, cumprindo as seguintes cláusulas e conclusões:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA (TRECHOS 01 E 02) DA ESTRADA GERAL BRAÇO DA ONÇA, CONFORME PROJETOS.


CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato n.º 97/2019 e artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, fica prorrogado o prazo da vigência contratual até o dia 30 de dezembro de 2019.

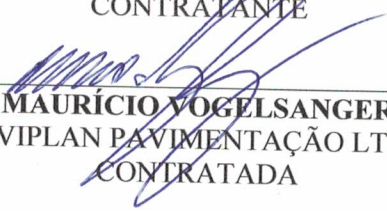
As partes ratificam as cláusulas anteriormente previstas no Contrato n.º 97/2018, do qual este termo fará parte integrante.

E, por estarem de comum acordo firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Luiz Alves, 15 de março de 2019.



MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal de Luiz Alves
CONTRATANTE

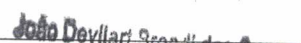


MAURÍCIO VOGELSANGER
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:  _____

Nome: _____

CPF:  _____

CPF: _____

João Devilar Brondi dos Santos
Auxiliar Administrativo
079 593 877 - 29